

4º CONCURSO NACIONAL DE POESIA - COLATINA 2008 PRÊMIO “AFFONSO ROMANO DE SANTANA”

REGULAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Colatina**, estado do Espírito Santo, através da **Superintendência de Cultura**, em parceria com a **ACE (Associação Capixaba de Escritores)**, comunica que estão abertas as inscrições para o **4º CONCURSO NACIONAL DE POESIA - COLATINA – 2008 – PRÊMIO “AFFONSO ROMANO DE SANTANA”**.

Capítulo 1

Dos Objetivos

1.1 O presente Regulamento tem por objetivo o estabelecimento de normas para inscrições no 4º Concurso Nacional de Poesia – Prêmio AFFONSO ROMANO DE SANTANA, na cidade de Colatina.

1.2 O concurso visa homenagear o escritor e pintor AFFONSO ROMANO DE SANTANA.

(Um dia dizendo seus poemas na Irlanda, no Festival Gerald Hopkins(1996), ou na Casa de Bertold Brecht, em Berlim(1994), outro dia no Encontro de Poetas de Língua Latina(1987), no México, ou presente num encontro de escritores latino-americanos em Israel(1986), ou participando o International Writing Program, em Iowa(1968), Affonso Romano de Sant’Anna tem reunido através de sua vida e obra, a ação à palavra . Foi assim quando em 1973 organizou na PUC/RJ a EXPOESIA, que congregou 600 poetas desafiando a ditadura e abrindo espaço para a poesia marginal; foi assim quando em 1963, no início de sua vida literária, tornou-se um dos organizadores da Semana Nacional de Poesia de Vanguarda, em Belo Horizonte. Com esse mesmo espírito de aglutinar e promover seus pares criou, em1991, a revista “Poesia Sempre” que divulgou nossa poesia no exterior e foi lançada tanto na Dinamarca, quanto em Paris, tanto em São Francisco quanto New York, incluindo também as principais capitais latino-americanas.

Atento à inserção da poesia no cotidiano, produz poemas para rádio, televisão e jornais. Tendo vários poemas musicados (Fagner,Martinho da Vila), foi por essa e outras razões convidado a desfilar na Comissão de Frente da Mangueira na homenagem a Carlos Drummond de Andrade,em 1987. Apresentou-se falando seus poemas, em concerto, ao lado do violonista Turíbio Santos . Tem também três CD de poemas: um gravado por Tônia Carrero, outro na sua voz editado pelo Instituto Moreira Salles e o mais recente, pela Luzdacidade, com a participação de atrizes e escritoras Seu CD de crônicas, tem participação especial de Paulo Autran Escreveu dezenas de livros de ensaios e crônicas. Como cronista, aliás, substituiu Carlos Drummond de Andrade no “Jornal do Brasil”(1984). Em outubro de 2006 lançará “ A cegueira e o saber” (Rocco), ensaios, e “O homem e sua sombra” (Alegoria), poemas.)

Capítulo 2

2.1 O Concurso contempla a categoria de poesia e a obra inscrita deve ter no máximo de duas (2) páginas.

2.2 As obras vencedoras serão contempladas no valor de:

1º Lugar R\$ 800,00

2º Lugar R\$ 500,00

3º Lugar R\$ 400,00

4º Lugar R\$ 300,00

Todos receberão Certificado de Participação.

2.3 Fica restrita a inscrição de no máximo duas (2) obras por candidatos, com a utilização de pseudônimo diferente para cada uma delas.

2.4 As obras devem ser inéditas, inscritas em Língua Portuguesa.

Capítulo 3

Dos Participantes

3.1 Para efeito de inscrição o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- ser pessoa física;
- ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 os participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Capítulo 4

Das Inscrições

4.1 As inscrições para o concurso são gratuitas e estão abertas de 11 de fevereiro a 31 de julho de 2008 obedecendo as seguintes formas para entrega das obras.

4.2 Pessoalmente na Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Colatina.

4.3 Remessa com aviso de recebimento AR via correios, para o seguinte endereço:

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Av. Ângelo Giuberti s/n - (Prédio da Biblioteca Municipal)

Bairro Esplanada

Cep. 29.702-902 - Colatina - ES

4.4 Para as obras enviadas pelos correios será considerada a data do carimbo de postagem.

4.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, e-mails ou manuscritas.

4.6 As inscrições implicam a plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

Capítulo 5

Da Documentação

5.1 Para efeito de inscrição, o candidato deve obedecer as seguintes exigências:

- a – cada obra deve ser apresentada em cinco vias;
- b – As obras podem ser datilografadas ou digitadas em fonte 12, espaço duplo, formato A4 em apenas uma das faces do papel;
- c – A página de cada via deve constar o título da obra, o pseudônimo do autor e pode estar numerada ou não;
- d – As 5 (cinco) vias de cada obra devem estar em um só envelope em cuja parte externa deve constar, nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e o endereço completo;
- e- Acompanhando as 5 (cincos) vias deve ser anexado um envelope menor devidamente lacrado contendo em seu interior ficha de inscrição devidamente preenchida e, no exterior do envelope, deverá constar somente título da obra, pseudônimo do autor e cidade em que reside.

Capítulo 6

Da Coordenação do Concurso

A Prefeitura Municipal de Colatina, através da Superintendência de Cultura e a ACE (Associação Capixaba de Escritores), caberão as seguintes atribuições:

- a- Receber as inscrições;
- b- Conferir a regularidade da documentação encaminhada;
- c- Constituir a Comissão Julgadora;
- d- Encaminhar as obras aos membros da Comissão Julgadora;
- e- Divulgar o resultado final do processo seletivo e resolver quaisquer controvérsias ou pendências advindas do desenvolvimento do Concurso a qualquer tempo, bem como os casos omissos neste regulamento.

Capítulo 7

Das Comissões Julgadoras

7.1 A definição do 4º Concurso Nacional de Poesia AFFONSO ROMANO DE SANTANA é de responsabilidade da Comissão Julgadora composta por 4 (quatro) profissionais notoriamente reconhecidos.

7.2 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo por outros profissionais igualmente idôneos.

7.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

Capítulo 8

Processo Seletivo e Premiação

8.1 Dos trabalhos apresentados serão selecionados sessenta finalistas, escolhidos a critério da Comissão Julgadora, editados em uma coletânea e cada autor receberá cinco exemplares.

8.2 O candidato contemplado será comunicado por correspondência postal registrada ou por telefone.

8.3 O resultado final do concurso será comunicado aos classificados e publicado no site: www.culturacolatina.com.br a partir do mês de setembro.

Capítulo 9

Disposições Gerais

9.1 O regulamento do Concurso Nacional de Poesia “AFFONSO ROMANO DE SANTANA” será afixado na Superintendência de Cultura e enviado para diversos outros espaços públicos, bibliotecas e diversos outros locais, será enviado por e-mail para uma série de escritores e agentes culturais cadastrados, além de estar disponível no site da Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Colatina.

9.2 A comissão organizadora estará disponível nos dias úteis, no horário de 9h. as 17h. ou pelo telefone (0xx) 27 3177.7073 para prestar quaisquer esclarecimentos.

Projeto desenvolvido e realizado pela Superintendência Municipal de cultura com a parceria da ACE – Associação capixaba de Escritores.

Contatos:

Efrahim Maia
Coordenador

Wilson Coêlho Pinto
Presidente da ACE

4º CONCURSO NACIONAL DE POESIA COLATINA 2008

PRÊMIO AFFONSO ROMANO DE SANTANA

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Pseudônimo(se ouver): _____

Doc. Identidade: _____ CPF: _____

Título da obra: _____

Endereço para contato: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Fax:() _____

Celular: () _____ Email: () _____

Como você ficou sabendo do evento?

- () Orkut () Site Internet () Amigos () Cartazes () Panfleto
() Jornal () Rádio () TV () Outros, quais? _____

Com a assinatura desta ficha de inscrição estou autorizando a **Superintendência de Cultura** da Prefeitura Municipal de Colatina a utilizar a obra inscrita neste documento para uma coletânea que será publicada em um livro. E afirmo ser verdade que a obra inscrita para esse concurso é no total de minha autoria.

Assinatura

Local / data